



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO

01324

FOLHA

055/056

0005

0028419

16

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião

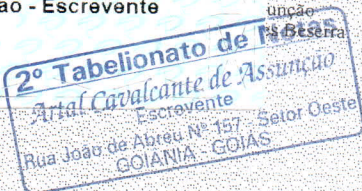
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535028021019 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo-is.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *48679B 0024*

Goiânia, 06 de novembro de 2012.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ:
VICENTE DE PAULA NETO A FAVOR DE FÁTIMA
DE JESUS BORGES RODRIGUES. Valor
RS15.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze, (01/08/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, Dr. **VICENTE DE PAULA NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, portador da Cédula de Identidade nº **1.473.024-3864499-SESP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **394.653.491-00**, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 174, sala 904, Edifício São Judas Tadeu, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgada compradora, **FÁTIMA DE JESUS BORGES RODRIGUES**, brasileira, casada com **WALTAIR RODRIGUES** sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77 nos termos do assento de casamento lavrado na Araguari, livro 59, folhas 166, termo 2964 em 16/07/1972, modista, portadora da Cédula de Identidade nº **1.795.255-SPTC-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **643.476.801-04**, residente e domiciliada na Rua J-7, Quadra B, Lote 25, Setor Jaó, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 08, DA QUADRA 10, situado à rua Elo -11, no PARQUE ELDORADO OESTE, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros pela linha de fundo, com o lote 35; 30,00 metros pelo lado direito, com lote com o lote 09; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 07, havido por compra feita ao Sr. SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA E SUA ESPOSA, em 26/01/2010, no valor de R\$ 9.500,00, imóvel devidamente registrado sob o número R0-2-146.280, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 1. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia, Goiás**. E possuindo ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem à outorgada compradora pelo preço certo e exato de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamado à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabeliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavaleante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO

01324

0005

FOLHA

055/056

0028419

17

imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. Fundesp: R\$33,39. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 01 de agosto de 2012. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente. (aa.) VICENTE DE PAULA NETO, Outorgante. FÁTIMA DE JESUS BORGES RODRIGUES, Outorgada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

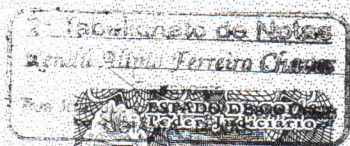
Eu,

Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2012.

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 497187 - Livro: 1V - Folha: 23V

Atos Praticados

R3 - 146.280 - Compra e Venda

Em 10/10/2012 O Suboficial

Emol: 178,75 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 17,88 Total: 206,26

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schläg Durães

Sub-Oficial



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026021020 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *486765*0021*

Goiânia, 06 de novembro de 2012.

